

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 169, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na Rua Presidente Kennedy e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do terreno, de propriedade da Sra. Auricelia Pereira de Oliveira, situado na Rua Presidente Kennedy, Centro, com as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de fundo, lado esquerdo 20 metros e lado direito 20 metros, totalizando uma área de 200m².

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

Art. 3º. O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica a interligação das Ruas Presidente Kennedy e Castro Alves, para fins de executar obra de pavimentação, para passagem de veículos e pedestres.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 08 de dezembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.